



**UNIPAR CARBOCLORO S.A.**  
CNPJ/ME nº 33.958.695/0001-78  
NIRE 35.300.454.758  
Companhia Aberta

## **COMUNICADO AO MERCADO**

A **UNIPAR CARBOCLORO S.A.** (B3: UNIP3 / UNIP5 e UNIP6) (Fitch Ratings: AA(bra)) (“Companhia”), nos termos e para os fins do disposto do art. 12 da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, vem comunicar a seus acionistas e ao mercado em geral, que recebeu, nesta data, a correspondência anexa da Verde Asset Management S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.749.539/0001-76.

São Paulo, 06 de julho de 2020

**Christian Eduard Carraresi Schnitzlein**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

São Paulo, 06 de julho de 2020.

À

**UNIPAR CARBOCLORO S.A.**

A/C Sr. Christian Eduard Carraresi Schnitzlein  
Diretor de Relações com Investidores  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek nº 1327  
Vila Nova Conceição – São Paulo – SP  
E-mail: ri@unipar.com

Ref.: Redução de Participação Acionária

Prezado Senhor,

**VERDE ASSET MANAGEMENT S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.749.539/0001-76 (doravante denominada "Verde"), solicita que V.Sa. comunique ao mercado em geral, na forma do artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02, que fundos de investimento geridos pela Verde ("Fundos Verde") reduziram sua participação acionária no capital da **UNIPAR CARBOCLORO S.A.** ("Companhia"), passando a deter 1.722.129 ações ordinárias emitidas pela Companhia, que corresponde a 1,76% do capital social e 4,99% do total emitido nessa espécie de ação. A participação detida pelos Fundos Verde na Companhia é representada por ações ordinárias detidas à vista, sendo certo que os Fundos Verde não detêm, nesta data, quaisquer outros valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia.

A Verde informa que a referida redução reflete apenas estratégia de investimento e que não foi celebrado qualquer acordo ou contrato que regule o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia. Nesse mesmo sentido, a Verde declara que não pretende alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia e que poderá avaliar a oportunidade e conveniência do exercício ao direito de eleição de conselheiro fiscal e/ou de administração em separado, nos termos da Lei 6.404/76.

Atenciosamente,



---

**VERDE ASSET MANAGEMENT S.A.**